Re: Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2022 - NOVACAP.

DILIC - Divisão de Licitações e Contratos

qui 22/12/2022 14:59

Itens Enviados

[redacted]

Boa tarde, sim, seu entendimento está correto.

Dilic/Decomp/Da

De: [redacted]
Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 09:37
Para: DILIC - Divisão de Licitações e Contratos
Assunto: Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2022 - NOVACAP.

Prezados,

No Documento, "Elementos da Proposta", menciona:
"A comprovação do vínculo do profissional com a empresa licitante deve ser feita no momento da contratação. Caso, em situação excepcional, seja
necessário a substituição, essa deve ser feita por profissional com qualificação igual ou superior ao substituído e aprovada pela NOVACAP."

Com base nisso, entende-se que as comprovações dos vínculos empregatícios constantes da "Declaração de Responsabilidade Técnica" também deverá ser realizado no momento da Contratação. Esta correto este entendimento?

Att,

[redacted]